



ESTADO DO PARÁ
Fundo Municipal de Educação
CNPJ: 18.266.416/0001-11

DECRETO Nº 652, de 01 de outubro de 2021.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos na Lei Orçamentária Municipal Nº 794/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na contadoria deste(a) Prefeitura Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 396.023,85 (*trezentos e noventa e seis mil e vinte e três reais, oitenta e cinco centavos*), destinados a constituírem reforços as seguintes dotações Orçamentárias:

12.122.0052.2-030 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.35.00.00-Serviços de Consultoria	2.700,00
3.3.90.40.00.00-Serviços de Tecnologia da Informação e Comuni	4.750,00
12.122.0052.2-031 - REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	107.999,38
12.122.0052.2-033 - TARIFFAS BANCÁRIAS, TELEFÔNICAS E ENERGIA ELÉTRICA	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.610,49
12.131.0052.2-040 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.800,00
12.361.0052.1-001 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	217.900,00
12.361.0052.1-002 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações	17.028,00
4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações	28.000,00
12.361.0052.2-050 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	5.617,10
12.365.0052.2-057 - TARIFFAS DE ENERGIA ELÉTRICA - ENSINO INFANTIL	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.618,88
TOTAL:	396.023,85

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos a anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

12.361.0052.2-049 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	396.023,85
TOTAL:	396.023,85



ESTADO DO PARÁ
Fundo Municipal de Educação
CNPJ: 18.266.416/0001-11

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Maria – Estado do Pará, aos 01 dias do mês de outubro de 2021.


MÁRCIA FERREIRA LOPES
PREFEITA MUNICIPAL